



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA N° 332/2021 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº 071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 2059/2016 - 173, **RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 255/2018, de 07 de março de 2018, que outorgou a ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 42.184.226/0011-01, em seu artigo 1º e Artigo 2º em seu inciso II,

ONDE SE LÊ: Outorgar a ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº.: 42.184.226/0011-11, quadro de parâmetros Coordenadas Geográficas: LT -14°59'11"/LG -48°57'12" - Quadro Finalidade: Atender a demanda de caminhão-pipa e Quadro Situação de uso: Em operação; Características da captação | Vazão bombeada: 30,00l/s

LEIA-SE: Outorgar a ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº.: 42.184.226/0011-11, quadro de parâmetros Coordenadas Geográficas: LT -14°59'13,57"/LG -48°55'40,91" - Quadro Finalidade: Atender a demanda de caminhão-pipa e reservatório a ser construído e Quadro Situação de uso: Em projeto Características da captação | Vazão bombeada: 10,00l/s.

ONDE SE LÊ: Paralisar a captação quando a vazão do manancial for inferior a 84 L/s (50% da Q95%);

LEIA-SE: Paralisar a captação quando a vazão do manancial for inferior a 20,50 L/s (50% da Q95%).

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **03** dias do mês de **setembro** de **2021**.

Documento assinado digitalmente.

MARCO JOSÉ MELO NEVES
Superintendente de Recursos Hídricos e Saneamento



Goiânia, 16 de Setembro de 2021 às 15:37:46
[Assinado eletronicamente]
MARCO JOSE MELO NEVES
Código de Autenticação:
1631817466978XPICG3